



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO **001/2014** AO CONTRATO **030/2013**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
PORTARIA NOS CAMPI UFVJM EM UNAÍ E JANAÚBA/MG**

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve formalizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato 030/2013** celebrado com a empresa CAPE INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.312.517/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo no §8º do art.65 da Lei 8.666/93 e §4º do art.40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2014, devido à homologação das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014 (Registro MTE MG000651/2014 - Janaúba e MG005439/2013 - Unaí), passando os valores mensais dos postos e total para:

Serviços/Postos	Qtde.	Unitário	Total
Porteiro Janaúba	2	2.774,62	5.549,24
Porteiro Unaí	2	2.725,02	5.450,04
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			10.999,28

2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 086848, Fonte de Recurso: 0112000000 Plano Interno: M20RKG010N e Notas de Empenhos: 2015NE800047 (unaí) e 2015NE800048 (Janaúba).
3. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
5. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina, 20 de janeiro de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM

